

AVISO ABERTURA de CONCURSO - ANO LETIVO 2025/2026

Horário DGAE nº 61

Técnico Especializado (Psicólogo)

1. Nos termos do Decreto - lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para a contratação de um técnico especializado - Psicólogo (obrigatória inscrição na ordem dos psicólogos), meio horário, para exercer funções nas escolas do Agrupamento de Escolas de Almeirim no ano letivo de 2025/2026.
2. As necessidades referidas no número anterior constam do quadro A, anexo ao presente Aviso, publicado na página do Agrupamento de Escolas de Almeirim (www.ae-almeirim.pt), onde constam, igualmente o número de horas semanais, duração e modalidade do contrato, as habilitações exigidas e respetiva prioridade se a isso houver lugar.
3. O presente concurso de contratação de escola, desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - 3.1 O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
 - 3.2 A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção e os procedimentos são os constantes do presente Aviso e divulgados na página Web do Agrupamento;
 - 3.3 Toda a informação decorrente deste procedimento, será divulgada na página do Agrupamento e afixada nos locais próprios da sede do Agrupamento, nos prazos previstos na legislação suprarreferida;
 - 3.4 Os critérios de seleção a utilizar são os seguintes:
 - i) A avaliação do portfólio (AP) com uma ponderação de **30%**;
 - ii) Entrevista de avaliação de competências (EAC) com uma ponderação de **35%**;
 - iii) Número de anos de experiência profissional em Projetos de Intervenção em contexto escolar (EP), com uma ponderação de **35%**.
4. Constitui motivo de exclusão do concurso:

- a) O não cumprimento dos requisitos de admissão ao Concurso, constantes no anexo ao presente aviso;
- b) A falta de documentos que comprovem todas as declarações prestadas no presente processo;
- c) A não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo indicado e pelo modo indicado;

5. Tendo em conta a urgência dos procedimentos, os critérios de seleção, serão aplicados do seguinte modo:

- a) A aplicação da AP e da EAC será feita por ordem decrescente da graduação correspondente à alínea iii) do ponto 3.4 até à satisfação das necessidades.
- b) A avaliação do portfólio (AP) visa confirmar a experiência e/ou, os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, diretamente relacionadas com as funções a que se candidata.
- c) O Portefólio deve ser apresentado em suporte digital, até ao final do prazo do respetivo concurso.
- d) A entrevista de avaliação de competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função.
- e) Os candidatos serão convocados por e-mail para a realização da EAC com um mínimo de 24 horas de antecedência.

6. O Júri da EAC será constituído pela representante dos Serviços de Psicologia e Orientação, pela Coordenadora da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva e por um elemento da Direção.

7. Será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:

$$0,3xAP + 0,35xEAC + 0,35xEP$$

a) Para os efeitos de desempate é selecionado o candidato sucessivamente com:

- 1- Melhor avaliação na EAC;
- 2 - Maior valorização obtida na avaliação da EP;
- 3 - Candidato com melhor avaliação no Portfólio.

b) Terminado o procedimento concursal, a decisão é comunicada aos candidatos pela aplicação eletrónica da DGAE e publicitada na página oficial do Agrupamento na internet.

8. Os candidatos devem enviar os seguintes documentos digitalizados em formato pdf:

- Portfólio - deve ser apresentado em suporte digital, na sua organização (até um máximo de 4 páginas A4) deverá ser utilizado o tipo de letra Trebuchet, tamanho 11, espaço 1,5 com os subcritérios definidos. Na página inicial apenas deverá constar: nome e número do candidato, nº do horário a que se candidata, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico;

- Certificado (s) de habilitações;

- Comprovativo (s) de formação profissional;

- Comprovativo com Número de inscrição na Ordem dos Psicólogos;

- Certidão do tempo de serviço passada pela última escola onde exerceu funções, enquanto psicólogo, até 31 de agosto de 2025.

9. Os documentos solicitados devem ser enviados para o email:

ofertasdeescola@ae-almeirim.pt , submetidos **até o momento do fecho do procedimento na aplicação da DGAE para o concurso**, com os seguintes dados obrigatórios no texto do email:

- Nome completo;

- Contacto telefónico;

- Data do nascimento;

- Número de Cartão de Cidadão;

- Número de utilizador da DGAE;

- Número da ordem dos psicólogos;

- Comprovativo da especialidade de Psicologia da Educação, atribuída pela OPP, nos casos aplicáveis;

- Identificação do horário a que concorre;

- O assunto do e-mail será o nº do horário a que concorre.

ANEXO 1

%	Critérios	Critérios específicos e respetiva ponderação		
30%	Avaliação de Portfólio (AP)	Habilitação académica	Titular da especialidade de Psicologia da Educação atribuída pela OPP- 15 pontos	10%
			Licenciatura em Psicologia (pré Bolonha) na área Educacional, ou Licenciatura (pós Bolonha) com Mestrado ou Mestrado Integrado em Psicologia Educacional - 10 pontos.	
			Licenciatura em Psicologia (pré Bolonha) na área Clínica ou Licenciatura (pós Bolonha) com Mestrado ou Mestrado integrado em Psicologia Clínica - 5 pontos.	
		Formação profissional	até 100 horas: 3 pontos	10%
			de 100 a 200 horas, 7 pontos	
			de 200 a 300 horas- 10 pontos	
			superior a 300 horas- 15 pontos	
		Experiência de Intervenção e projetos desenvolvidos (cumulável)	Acompanhamento psicológico em contexto escolar - 10 pontos	10%
			Intervenção com alunos com NE e suas famílias - 10 pontos	
			Implementação e desenvolvimento de programas de promoção de competências sociais- 10 pontos	

		Participação em projetos de combate ao abandono e insucesso escolar - 10 pontos	
		Orientação vocacional - 10 pontos	
35%	Entrevista de avaliação de competências (EAC)	Demonstrar conhecimentos e motivação profissional para o desenvolvimento das funções e responsabilidades de um psicólogo em contexto escolar	10%
		Demonstrar conhecimentos e motivação profissional para o desenvolvimento de práticas de trabalho em equipa	10%
		Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional	8%
		Espírito de iniciativa e sentido crítico	7%
35%	Experiência Profissional (EP)	<p>Número de anos de experiência profissional (N)- Corresponde ao tempo de experiência no desempenho de funções de psicólogo em contexto escolar.</p> <p>$N = d/365$, arredondado às milésimas. D é o número de dias de serviço, contado até 31 de agosto de 2024.</p> <p>Nota: pontuado até um valor máximo de 20.</p>	

O Diretor